



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO N.º 08 /15

Nomeia membros da Comissão Examinadora para o processo seletivo, pré-requisito para Eleição dos Conselheiros Tutelares dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colatina ES, usando das atribuições que lhe confere o artigo 139 da Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990 Estatuto da Criança e do Adolescente modificado pelo Lei Federal n12.696/12 de 25 de julho de 2012 e art. 6º, IX da Lei Municipal 5.266/06 em plenaria realizada no dia 03 de junho de 2010.

Resolve:

Artigo 1º - Nomear os membros da Comissão Examinadora para o processo seletivo, pré-requisito para Eleição dos Conselheiros Tutelares dos Direitos da Criança e do Adolescente do município.

Artigo 2º - Serão nomeados 04 (quatro) examinadores(as), com formação nas seguintes áreas: Direito, Pedagogia, Assistência Social e Psicologia, obedecendo a paridade, conforme discriminação abaixo:

1. Rubens Bravo Vallory Junior;
2. Robson Scaramussa/ Gesiane Kum
3. Grazielle Merlo Bueno
4. Roberta Zaché Iglesias

Artigo 3º - A comissão terá a responsabilidade de capacitação dos pré-candidatos, elaboração da prova de conhecimentos específicos, como também, sua aplicação e correção.

Artigo 4º - Nomear como presidente da comissão examinadora os assistentes social: Gesiane Kum e Robson Scaramussa sendo os mesmos responsáveis pela correção das provas bem como, avaliar e revisar os possíveis recursos que forem tempestivamente protocolados na sede da Casa dos Conselhos, sediada na Rua Marechal Eurico Gaspar Dutra, nº 69, Bairro Esplanada, CEP: 29.702-150, Colatina/ES.

Artigo 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Colatina, 03 de junho de 2015.

Maria do Socorro Santana Reinoso
Presidente do CMDCA